Edição Número 126 de 04/07/2005 Coordenação-Geral do Conselho de Administração da Suframa Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Superintendência da Zona Franca de Manaus

RESOLUÇÕES DE 22 DE JUNHO DE 2005

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, na sua 215ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de junho de 2005, na cidade de Macapá/AP, aprovou as seguintes Resoluções: N.º 124/05 -O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da proposição n.º 036/2005 da Superintendência da Zona Franca de Manaus -SUFRAMA, submetida a este colegiado em sua 215ª reunião ordinária, realizada em 22 de junho de 2005, resolve:art. 1º Alterar o art. 14, da Resolução nº 201, de 31 de agosto de 2001, que passará a ter a seguinte redação: "art. 14. O Superintendente da SUFRAMA poderá autorizar crédito complementar de até 50% (cinquenta por cento) dos limites de importação de insumos previstos para cada linha de produção constante da Resolução aprobatória do projeto, para empresas que necessitem de adicional em função do aumento de sua produção." § 1º O limite a que se refere o caput poderá, quando for o caso, abranger o valor constante do projeto técnico-econômico aprovado para a linha de produção acrescido do valor do crédito cujo remanejamento tiver sido aprovado pelo CAS. § 2º A empresa beneficiária deverá, no prazo de 60 dias, contado da concessão do limite complementar de que trata o caput e o § 1°, apresentar à SUFRAMA projeto técnico-econômico de ampliação e/ou atualização."; N.º 125/05 - Artigo 1º -AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus SUFRAMA a outorgar a Escritura de Compra e Venda do lote nº 3.96, medindo 12.445,08 m², localizado na Av. Buriti, nº 3675 - Distrito Industrial Marechal Castello Branco, em nome da empresa ARCOMA DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., observadas as disposições legais pertinentes; N.º 126/05 Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de ERILENE OLIVEIRA TRINDADE para implantação de um projeto de 1 ha de banana, 1 ha de coco, 1 ha de mandioca, 0,5 ha de macaxeira e 0,5 ha de abacaxi, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 52710.003668/2004-38 e demais condições que estabelece; N.º 127/05 - Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de ANTONIO FERNANDES SOBRINHO para implantação de um projeto de 2 ha de culturas diversas e 2 ha de cupuaçu, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 52710.001149/2003-54 e demais condições que estabelece; N.º 128/05 - Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de MARIA LUIZA SILVA DO NASCIMENTO para implantação de um projeto de 1 ha de banana, 1 ha de coco, 1 ha de mandioca, 1 ha de macaxeira e 0,5 ha de culturas diversas, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 52710.003386/2002-79 e demais condições que estabelece; N.º 129/05 - Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de BERNARDINO MACHADO MAIA para implantação de um projeto de 1 ha de banana, 2 ha de coco e 1 ha de macaxeira, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 06100.3142/99 e demais condições que estabelece; N.º 130/05 Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de GUIOMAR MAURÍCIO DE OLIVEIRA para implantação de um projeto de 3 ha de laranja, 2 ha de banana e 0,5 ha de mamão, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 06100.2860/99

e demais condições que estabelece; N.º 131/05 - Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de MARCUS VINÍCIUS BOTELHO FILHO para implantação de um projeto de 1 ha de banana, 1 ha de coco, 1 ha de cupuacu, 1 ha de macaxeira e 0,5 ha de maracujá, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 52710.000375/2002-37 e demais condições que estabelece; N.º 132/05 Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de FELIPE NERY BOTELHO NETO para implantação de um projeto de 0,7 ha de biribá, 1 ha de coco, 1 ha de macaxeira, 0,5 ha de maracujá, 0,5 ha de pimenta-do-reino e 0,5 ha de piscicultura, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 52710.001903/2002-75 e demais condições que estabelece; N.º 133/05 - Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução N.º 154/2001 que aprovou o projeto agropecuário de implantação de ISAIAS VILAR CRUZ em um lote de terras com 49,9786 hectares, contido no Distrito Agropecuário e demais condições que estabelece; N.º 134/05 - Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução N.º 167/1999 que aprovou o projeto agropecuário de implantação de JOSÉ CARLOS MARTINS BRANDÃO em um lote de terras com 49,7889 hectares, contido no Distrito Agropecuário e demais condições que estabelece; N.º 135/05 - Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução N.º 297/2002 que aprovou o projeto agropecuário de implantação de LINCOLN SILVA DE SOUZA em um lote de terras com 25,6913 hectares, contido no Distrito Agropecuário e demais condições que estabelece; N.º 136/05 - Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução N.º 122/2003 que aprovou o projeto agropecuário de implantação de MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO em um lote de terras com 49,8481 hectares, contido no Distrito Agropecuário e demais condições que estabelece; N.º 137/05 - Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução N.º 172/1999 que aprovou o projeto agropecuário de implantação de RAIFRAN ALVES DE SOUZA em um lote de terras com 49,7942 hectares, contido no Distrito Agropecuário e demais condições que estabelece; N.º 138/05 - Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução N.º 176/1999 que aprovou o projeto agropecuário de implantação de WESSON MESQUITA FILHO em um lote de terras com 49,9225 hectares, contido no Distrito Agropecuário e demais condições que estabelece; N.º 139/05 - Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução N.º 115/93, que autorizou a SUFRAMA a alienar um lote de terras com 200 hectares, em nome da EMPRESA AVÍCOLA DO AMAZONAS LTDA. e demais condições que estabelece; N.º 140/05 - Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução N.º 241/2001, que autorizou a SUFRAMA a alienar um lote de terras com 24,976 hectares, em nome de LILIAN YUMI KAJITA e demais condições que estabelece; N.º 141/05 - Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução N.o 342/2003, que aprovou o projeto agropecuário de interesse de ANTONY WAGNER BANDEIRA DE SOUSA e autorizou a SUFRAMA a alienar uma área de 48,9393 hectares e demais condições que estabelece; N.º 142/05 Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução N.o 263/2003, que aprovou o projeto agropecuário de interesse de CLAUDINO LEITE DE OLIVEIRA e autorizou a SUFRAMA a alienar uma área de 42,4954 hectares e demais condições que estabelece; N.º 143/05 - Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução N.o 256/2003, que aprovou o projeto agropecuário de interesse de GUIDO ADOLPH NORDEN e autorizou a SUFRAMA a alienar uma área de 49,1988 hectares e demais condições que estabelece; N.º 144/05 Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução N.o 259/2003, que aprovou o projeto agropecuário de interesse de MARIO RAYMUNDO DE OLIVEIRA SOBRINHO e autorizou a SUFRAMA a alienar uma área de 49,4592 hectares e demais condições que estabelece; N.º 145/05 - Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução N.o 261/2003, que aprovou o projeto agropecuário de interesse de MARLENE FONTENELE DE OLIVEIRA e autorizou a

SUFRAMA a alienar uma área de 49,4478 hectares e demais condições que estabelece; N.º 146/05 Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução N.o 260/2003, que aprovou o projeto agropecuário de interesse de MAURICIO ANDRADE MARSIGLIA e autorizou a SUFRAMA a alienar uma área de 49.8101 hectares e demais condições que estabelece; N.º 147/05 - Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução N.o 262/2003, que aprovou o projeto agropecuário de interesse de ROSELI MARIA GARCIA e autorizou a SUFRAMA a alienar uma área de 49,3357 hectares e demais condições que estabelece; N.º 148/05 Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução N.o 264/2003, que aprovou o projeto agropecuário de interesse de VERA LUCIA DE OLIVEIRA NORDEN e autorizou a SUFRAMA a alienar uma área de 49,1164 hectares e demais condições que estabelece; N.º 149/05 - Art. 1º AUTORIZAR a SUFRAMA a lavrar a Escritura de Compra e Venda para alienação de um lote de aproximadamente 2.500 hectares localizado no Distrito Agropecuário, à margem esquerda da estrada vicinal ZF6, em nome de CARLOS DOS SANTOS BRAGA FILHO, conforme Processo N.º 0581/78, retornando o restante do lote ao patrimônio da SUFRAMA; N.º 150/05 - Art. 1º AUTORIZAR a SUFRAMA transferir um empreendimento em uma área de 15,3255 hectares localizado na Rodovia AM-010, no Distrito Agropecuário da SUFRAMA, de DORREMI OLIVEIRA para SEVERINA DE OLIVEIRA DOS REIS; N.º 151/05 - Art. 1º AUTORIZAR a SUFRAMA transferir um empreendimento em uma área de 91,77438 hectares localizado na Rodovia AM-010, no Distrito Agropecuário da SUFRAMA, de JOSÉ WAGNER REBOUÇAS LINS para LUIZ CÉSAR ALVES PEREIRA; N.º 152/05 - Art. 1º AUTORIZAR a SUFRAMA transferir um empreendimento em uma área de 50 hectares localizado no Ramal do Procópio, Rodovia AM-010, no Distrito Agropecuário da SUFRAMA, de KAZUKO YAMASHITA para ELIESIO DE SOUZA HOLANDA; N.º 153/05 - Art. 1º AUTORIZAR a SUFRAMA a aprovar o Cronograma Físico de Atualização de Aproveitamento de Área Requerida de um lote de 25,1274 hectares localizado no Distrito Agropecuário da SUFRAMA, em nome de FRANCISCO VALMIR DA SILVA, conforme Processo N.º 52710.001717/2001-55 e de acordo com as Diretrizes e Normas Técnicas para Ocupação do Distrito Agropecuário e demais condições que estabelece; N.º 154/05 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Atualização de Aproveitamento de Área Requerida de interesse de AMARINO MARTINS DE SOUZA, em uma área de 38,9192 hectares, conforme Processo N.º 06100.2861/99 e demais condições que estabelece; N.º 155/05 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Atualização de Aproveitamento de Área Requerida de interesse de MUHAMMAD QASEM ISA TARAYRA, em uma área de 26,1846 hectares, conforme Processo N.º 52710.001808/2003-52 e demais condições que estabelece; N.º 156/05 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Atualização de Aproveitamento de Área Requerida de interesse de ANTONIO RIBEIRO DA COSTA, em uma área de 24,9706 hectares, conforme Processo N.º 06100.3576/1999 e demais condições que estabelece; N.º 157/05 - Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse de PAULO HAMADA, em uma área de 4,5074 hectares para a implantação de um projeto com 1 ha de hidroponia e 0,2 ha de infraestrutura, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 52710.0592/2001-46 e demais condições que estabelece; N.º 158/05 Art. 1º APROVAR o projeto do empreendimento agropecuário de interesse de ANTONIO CRISTIANO PEREIRA DE OLIVEIRA, em uma área de 2,9634 hectares para a regularização de um lote que encontra-se explorado com 2 ha de culturas diversas e 0,15 ha de piscicultura, conforme Processo N.º 52710.000883/200215 e demais condições que estabelece; N.º 159/05 Art. 1º APROVAR o projeto do empreendimento agropecuário de interesse de

MANOEL BENEDITO BENTES NOGUEIRA, em uma área de 4,0615 hectares para a regularização de um lote que encontra-se explorado com 2,8 ha de culturas diversas, conforme Processo N.º 52710.003033/2001-98 e demais condições que estabelece; N.º 160/05 Art. 1º APROVAR o projeto do empreendimento agropecuário de interesse de EDMUNDO AMBROSIO, em uma área de 11,4499 hectares para a regularização de um lote que encontra-se explorado com 4,5 ha de culturas diversas e 1,5 ha de coco, conforme Processo N.º 52710.002029/2001-11 e demais condições que belece; N.º 161/05 - Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução N.º 300/2001, que autorizou a SUFRAMA a regularizar um lote de terras de 1,5574 hectare, em nome de MAISO BATISTA BRASIL, em virtude de transferência do lote contido na Área de Expansão do Distrito Industrial, e o respectivo cancelamento do Termo de Reserva de Área ; N.º 162/05 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa PRONATUS DO AMAZONAS IND. E COM. DE PRODUTOS FÁRMACO COMÉSTICOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 093/2005-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de BLOQUEADOR SOLAR (GEL), BRONZEADOR (GEL) e LINIMENTO PARA FINS TERAPÊUTICOS OU PROFILÁTICOS para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7° e 9° do Decreto-lei n.° 288, de 28 de fevereiro de 1967, artigo 6° do Decreto-lei n.° 1.435, de 16 de dezembro de 1975 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 163/05 Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa TECPLAM INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 107/2005-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de RASTREADOR/IMOBILIZADOR PARA VEÍCULOS AUT OMOTORES COM GPS E COMUNICAÇÃO VIA TELEFONE CELULAR e SIRENE PARA ALARME DE VEÍCULO AUTOMÓVEL, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decretolei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 164/05 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa SOLTECO TECNOLOGIA DE CORTE LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto Nº 096/2005 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de PARTES E PECAS PARA EQUIPAMENTO PARA CONVERSÃO DE MOTORES DO CICLO OTTO PARA USO DO GÁS NATURAL, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 165/05 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO da empresa JABIL DO BRASIL INDÚSTRIA ELETROELETRÔNICA LTDA - FILIAL, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 105/2005 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (EXCETO DE USO EM INFORMÁTICA), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 166/05 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de A TUALIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO da empresa FBL EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 104/2005 -SPR/CGPRI/COAPI, para produção de UNIDADE DIGITAL DE PROCESSAMENTO DE PEQUENO PORTE MONTADA EM UM MESMO CORPO OU GABINETE - (UCP), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 167/05 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa NOVODISC MÍDIA DIGITAL DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona França de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto

Nº 099/2005- SPR/CGPRI/COAPI, para produção de DISCO DIGITAL DE LEITURA A LASER, GRAVÁVEL -"DIGITAL VERSATILE DISC (DVD-RECORD)", para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 168/05 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa UNICOBA DA AMAZÔNIA LT DA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto Nº 108/2005- SPR/CGPRI/COAPI, para produção de PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (EXCETO DE USO EM INFORMÁTICA), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 169/05 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa UNICOBA DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto Nº 109/2005-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CARREGADOR DE BATERIA PARA TELEFONE CELULAR, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n° 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 170/05 -Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa ITAUTEC PHILCO S/A GRUPO ITAUTEC PHILCO, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto Nº 125/2005- SPR/CGPRI/COAPI, para produção de PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (DE USO EM INFORMÁTICA) e TELEVISOR COM TELA DE PLASMA, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 171/05 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa PERLOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto Nº 123/2005 -SPR/CGPRI/COAPI, para produção de PEÇAS PLÁSTICAS MOLDADAS POR INJEÇÃO e SUBCONJUNTO PLÁSTICO PARA TELEFONE CELULAR, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 172/05 -Art. 1º APROVAR o projeto industrial de A TUALIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO da empresa NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 069/2005 SPR/CGPRI/COAPI, para produção de TELEFONE CELULAR DIGITAL COMBINADO OU NÃO COM OUTRAS TECNOLOGIAS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 173/05 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa SONSUN INDUSTRIAL E COMERCIAL TECNOLÓGICA DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 113/2005-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de IMPRESSORA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 174/05 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa CROWN EMBALAGENS DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 1 17/2005-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de LATA DE ALUMÍNIO/AÇO PARA ACONDICIONAMENTO DE LÍQUIDOS POTÁVEIS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 175/05 -SONOPRESS-RIMO DA AMAZÔNIA IND E COM. FONOGRÁFICA LTDA., na Zona

Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto Nº 127/2005-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de FITA MAGNÉTICA PARA VÍDEO EM CASSETE GRAVADA, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n° 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 176/05 -Art. 1° APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa ÓTIMO INDÚSTRIA DE CONCENTRADOS DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona França de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 122/2005-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CONCENTRADO PARA BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS e TRATO AROMÁTICO DE VEGETAIS NATURAIS PARA BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decretolei n° 288, de 28 de fevereiro de 1967, artigo 6° do Decreto-lei n° 1.435, de 16 de dezembro de 1975 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 177/05 -Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa FABRIL - INDÚSTRIA DE ABRASIVOS E LIXAS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto Nº 071/2005 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CINTAS DE LIXA, LIXAS EM FORMATOS DIVERSOS, RODAS DE LIXAS e SERRA EM FITA PARA USO INDUSTRIAL, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n° 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 178/05 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa BRASITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS PARA BELEZA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto Nº 090/2005SPR/CGPRI/COAPI, para produção de APARELHO PARA ALISAR CABELO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 179/05 -Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa TECHIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP. E ACESSÓRIOS PARA BELEZA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 106/2005 -SPR/CGPRI/COAPI, para produção de PECAS PLÁSTICAS MOLDADAS POR INJEÇÃO e SECADOR PROFISSIONAL DE CABELO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece; N.º 180/05 -Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa BR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto Nº 1 16/2005SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ARTEFATO DE CIMENTO OU DE CONCRETO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece.

FLÁVIA SKROBOT BARBOSA GROSSO

Superintendente